



Editais de Chamamento Público n.º 05/2024

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

A Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP, através da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, torna público o presente Edital para informar que entre os dias **08 a 12 de julho de 2024**, no Centro Cultural Florisval Augusto Pereira Leite (Sr. Vasinho), das 08h às 11h e das 13h às 16h, estará sendo realizado o Cadastro para eventuais interessados no uso de espaço público/lancheonete situado no interior da Quadra Poliesportiva "José Benedito de Assis" (Furtoso), durante a realização do **Campeonato de Futsal “Taça Inverno 2024”**.

Os interessados cadastrados participarão de um sorteio público que será realizado no dia **15 de julho de 2024**, no prédio do Centro Cultural Florisval Augusto Pereira Leite (Sr. Vasinho), as 18h00, localizado a Av. 13 de agosto, n.º 235 e o contemplado poderá utilizar o referido espaço em observância ao Termo de Permissão e Compromisso a ser firmado após o sorteio.

São requisitos para se cadastrar: **ser maior de 18 anos e morador do município de Natividade da Serra – SP**. Para fins de cadastro deverá apresentar cópia do documento de identidade (RG ou CNH), CPF e comprovante de residência.

Em caso de desistência do contemplado está deverá ser comunicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para novo sorteio entre os cadastrados remanescentes que ainda tenham interesse. O descumprimento do prazo acima mencionado implicará no impedimento de participação em outros editais do gênero promovidos pela administração.

O funcionamento do espaço/lancheonete será autorizado entre os dias **22 de julho de 2024 até a data de encerramento do Campeonato de Futsal “Taça Inverno 2024”**, no horário das **18h às 23h** e não será permitida a comercialização



de bebidas alcoólicas, bebidas em garrafas e/ou copos de vidro, cigarros e fogos de artifício e ainda não será permitido o preparo de alimentos em fogão a gás.

O permissionário será responsável pelo bom uso do espaço devendo devolvê-lo nas mesmas condições recebidas e **fica expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 04 de julho de 2024.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

Pedro Gabriel de Freitas Silva
Diretor de Turismo, Esporte e Cultura